

mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023.

|                                                                                                      |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Jorges Fran Costa Ramalho Silva</b><br>Presidente da CPL<br>ÓRGÃO GERENCIADOR                     | <b>RBN BASTOS - CENTER CAR</b><br>CNPJ: 42.255.618/0001-42<br><b>Raimundo Benedito Nunes Bastos</b><br>Rg: 000032803494-0.<br>Representante Legal |
| <b>Srª. Tarcia Karlene Silva Costa</b><br>Secretaria Municipal de Educação.<br>Autoridade Competente |                                                                                                                                                   |
| <b>TESTEMUNHAS:</b>                                                                                  |                                                                                                                                                   |
| <b>Nome:</b><br><b>RG nº</b>                                                                         | <b>Nome:</b><br><b>RG nº</b>                                                                                                                      |

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023 ANEXO ÚNICO DA ARP

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - CPL/PMSDM |  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CPL/PMSDM  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023**  
**VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação.  
Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 47/2023 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

|                                                                                                                     |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> RBN BASTOS - CENTER CAR                                                                             |                                        |
| <b>CNPJ:</b> 42.255.618/0001-42                                                                                     | <b>Telefone:</b> (98)9.98877-8870      |
| <b>Endereço:</b> Avenida Francisco Alves Andrade BR 135 KM 382<br>Loja 02 cidade de São Domingos do Maranhão - MA   | <b>E-mail:</b> centercarsd@outlook.com |
| <b>Representante Legal:</b><br><b>Raimundo Benedito Nunes Bastos</b><br>Rg: 000032803494-0.<br>CPF: 269.253.623-15. |                                        |

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | UND  | QUANT | UNIT       | R\$ TOTAL               |
|------|---------------------------------|------|-------|------------|-------------------------|
| 1    | SERVIÇOS DE MECANICOS           | HORA | 2785  | R\$ 300,00 | R\$ 835.500,00          |
| 2    | SERVIÇOS ELÉTRICOS              | HORA | 1269  | R\$ 280,00 | R\$ 355.320,00          |
| 3    | SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA | HORA | 555   | R\$ 280,00 | R\$ 155.400,00          |
| 4    | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO     | HORA | 555   | R\$ 280,00 | R\$ 155.400,00          |
| 5    | ALINHAMENTO                     | HORA | 555   | R\$ 280,00 | R\$ 155.400,00          |
| 6    | BALANCEAMENTO                   | HORA | 555   | R\$ 280,00 | R\$ 155.400,00          |
|      | <b>TOTAL</b>                    |      |       |            | <b>R\$ 1.812.420,00</b> |

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023.

|                                                                                                      |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Jorges Fran Costa Ramalho Silva</b><br>Presidente da CPL<br>ÓRGÃO GERENCIADOR                     | <b>RBN BASTOS - CENTER CAR</b><br>CNPJ: 42.255.618/0001-42<br><b>Raimundo Benedito Nunes Bastos</b><br>Rg: 000032803494-0.<br>Representante Legal |
| <b>Srª. Tarcia Karlene Silva Costa</b><br>Secretaria Municipal de Educação.<br>Autoridade Competente |                                                                                                                                                   |

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 4d535a4dabe4d07cc49c8b5655af278a

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - FOMENTO CULTURAL FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA ART.8º LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

|                |                                                                                                                               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo nº | 345/2023                                                                                                                      |
| b) Modalidade  | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DE FOMENTO - FEIRA CULTURAL                                                            |
| c) Objeto      | O presente Edital destina-se a realizar atividade cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar Feira Cultural. |

Credenciado(os) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório:

WILLIAN JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JÚNIOR, Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 89.590,36 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

São Domingos do Maranhão-MA, 20 de outubro de 2023.

**KLÉBER ALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 93dac26ea77c708047f22f8f29397e3b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### DECRETO Nº 090/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO nº 090/2023, de 25 de outubro de 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura de São João do Paraíso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João Paraíso - MA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:  
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de Outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas relacionadas à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São João do Paraíso, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o município na 4ª etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso- MA em 25 de outubro de 2023

Roberto Régis de Albuquerque  
Prefeito Municipal

João de El Reis dos Reis Castro  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 5e0f4af3335b91448f98eafc3e04adfe

## PORTARIA N.º 055/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Portaria n.º 055/2023 de 25 de outubro de 2023

O Sr. Roberto Régis de Albuquerque, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1.º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta por Irleni da Silva Marinho, João de El Rei dos Reis Castro e Paulo Alves Monção para tomarem todas as providências necessárias à realização da 1.ª Conferência Municipal de Cultura de São João do Paraíso - MA.

**Art. 2.º** - A Comissão Organizadora ficará responsável ainda pela elaboração do regulamento da 1.ª Conferência Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, assim como por todas as providências legais do evento.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

Roberto Régis de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: cf465c405a8053b78584d149d03f6530

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### OFÍCIO N.º 113/2023 - GAB

Ofício n.º 113/2023 - GAB

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de outubro de 2023.

Ao  
**Banco do Brasil S.A**  
Agência: 3626-9  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CEP. 65840-000

**Assunto: Solicitação de Abertura de conta e Convênio**  
Ref.: Seletivo Agente de Saúde- ACS 2023

Ilma. Gerente,

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, honrado em cumprimentá-la, vem, com acendrado respeito perante Vossa Senhoria, para solicitar, o Cadastramento de Convênio de Cobrança deste município, tendo como objeto a realização do Seletivo de Agente de Saúde ACS 2023.

Ao ensejo, expressamos os votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência, permanecendo à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 08e081d3bccf860d9b0d3264547e5297

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

### EDITAL Nº 003/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES

#### RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VICENTE FÉRRER -MA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2023, para a seleção de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos.

| Nº | NOME DA ESCOLA                               | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO(A)             | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|----|----------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------|--------------|
| 01 | E.E. Castelo Branco                          |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 02 | C.M. C.B 2 de julho Unidade XXII S.V. Férrer |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 03 | E.M. Boa Esperança                           | 0001            | Vanessa de Jesus Melônio Mota    | 6,0       | CLASSIFICADA |
| 04 | J.E. Conego Albino Campos                    |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 05 | Jardim de Infância Branca de Neve            |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 06 | J.E. Euclides Alencastro Araujo              |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 07 | E.M. Antônio Félix da Rocha                  |                 | Tatiane Torres Macedo            | 5,00      | CLASSIFICADA |
| 08 | J.E. Rubem Costa Figueiredo                  |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 09 | E.M. Raimundo Gomes da Costa                 |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 10 | J.E. Ciraco Gaspar                           | 003             | Sandra Leticia Criqueira Abreu   | 5,00      | CLASSIFICADA |
| 11 | J.E. Santa Teres                             |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 12 | J.E. Dom Pedro II                            |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 13 | J.E. José Raimundo Pinheiro                  |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 14 | J.E. Educandário                             |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |
| 15 | Fundação Vera Macieira                       | 002             | Renata Cristina Assunção Pereira | 6,00      | CLASSIFICADA |
| 16 | E.M. Fé em Deus                              |                 | Ausência de inscritos            | -         | -            |

São Vicente Férrer -MA, 25 de outubro de 2023.

**MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: a9770f5c48437dfbd17b20eb6a44534c

### RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 139/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ART MULTI SERVICOS LTDA (CNPJ n.º 09.627.295/0001-03). OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.160.326,68 (um milhão, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FÉRRER, 17 OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ